

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Claudinei Luiz Engel	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	14/02/2024 a 04/03/2024 (vinte dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício